



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

22/04/2026  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2026  
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia do Contabilista”.


A Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia do Contabilista”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

**Parágrafo Único:** A data que se refere o caput deste artigo deverá ser incluído no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 14 de abril de 2026.

  
**Contador Mazutti**  
Vereador/PL

Justificativa:

Este Projeto de Lei, tem como objetivo, instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Dia do Contabilista, valorizando ainda mais esta classe tão importante e fundamental para a gestão financeira e econômica da classe empresarial. Vejamos brevemente um pouco de sua origem e desenvolvimento.

A Saber, o Dia do Contabilista teve seu início no ano de 1926, por João de Lyra Tavares, goiano, senador pelo Rio Grande do Norte e patrono dos contabilistas. O fato ocorreu durante um almoço através de um discurso de agradecimento de uma homenagem que Lyra recebia dos profissionais contábeis de São Paulo. Ocorreu, mais especificamente, ao pronunciar a frase: “Trabalhemos, pois, bem unidos, tão convencidos de nosso triunfo, que desde já consideramos 25 de abril o Dia do Contabilista Brasileiro”. Com tal pronunciamento, conduziu a Classe Contábil a adotar a ideia. E foi neste mesmo pronunciamento, que João de Lyra defendeu a criação do Registro Geral dos Contabilistas em bases profissionais, que culminou mais tarde com a criação do sistema Conselho Federal de Contabilidade - CFC/Conselho Regional de Contabilidades - CRCs,

Para entender tamanha influência de João de Lyra Tavares sobre a Classe Contábil, é importante saber que além de ser senador, Lyra também era Presidente do Conselho Perpétuo dos Contabilistas





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Brasileiros e ao longo de sua trajetória parlamentar, propôs e fez aprovar várias leis em benefício da profissão contábil, inclusive a regularização do exercício da profissão. Também foi membro da Comissão de finanças e sempre ressaltou os benefícios que a sociedade brasileira teria com o reconhecimento de uma classe de contadores públicos.

Mas foi em 23 de maio de 1979 que foi instituído oficialmente o Dia do Contabilista pela Lei Estadual nº 1.989 promulgada pela Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP. Porém, em abril de 2012, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC determinou que o sistema CFC/CRCs passasse a substituir o termo Contabilista, por Profissional de Contabilidade. De acordo com o ofício dirigido aos CRCs, “a alteração da terminologia deve-se ao processo de modernização da profissão. A edição da Lei nº 12.249/2010, publicada no dia 14 de junho de 2010, representou um marco nesse processo”. O ofício informava também que “o plenário do CFC deliberou pela substituição do termo Contabilista por Profissional de Contabilidade quando houver referencia conjunta a Contadores e Técnicos. Essa decisão vem sendo respeitada, inclusive nos conteúdos das normas editadas pelo CFC”.

Mesmo diante da substituição de nomenclatura, tem que se ter o cuidado para não confundir a nomenclatura, isto é, ter bem definido e distinto Contabilista/Profissional de Contabilidade e Contador. Um comemorado no mês de abril e outro no mês de setembro.

No dia 25 de abril é celebrado o Dia do Contabilista/Profissional de Contabilidade, já o dia do Contador é comemorado em 22 de setembro, data escolhida devido ao intermédio do decreto-lei do presidente Getúlio Vargas em 22 de setembro de 1945, criando o primeiro curso de Ciências Contábeis no Brasil, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais. Segundo estudos, antigamente o profissional técnico em contabilidade era denominado contabilista e o profissional com curso superior em Ciências Contábeis era reconhecido como Contador. Deste modo, em 25 de abril era comemorado o dia do técnico em contabilidade e no dia 22 de setembro a comemoração ficou por conta do graduado em contabilidade, isto é, Bacharel em Ciências Contábeis.

Antes do decreto-lei de Getúlio Vargas só havia os cursos técnicos de Contabilidade e o de Contador. Portanto, foi com o decreto-lei que surgiu o curso de ensino superior com duração de quatro anos em regime anual.

Pouco a pouco, a data comemorativa de 25 de abril foi ganhando força em outros estados além de São Paulo, até se tornar uma data nacional. Nos dias atuais, várias entidades representativas do meio contábil se utilizam desta data como oportunidade para reunir os profissionais da contabilidade para uma reflexão sobre o presente e o futuro da Contabilidade no Brasil.

Por fim, a data de 25 de abril, é lembrada com satisfação e alegria por todos os profissionais da contabilidade ou técnicos em contabilidade e, sobretudo, pelos que são servidos e se servem dos méritos desses profissionais que tanto têm contribuído para engrandecimento do país com seu honrado trabalho.

Pelas razões até o momento apresentadas sobre a importância de instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município, a data de 25 de abril como o Dia do Contabilista/Profissional de Contabilidade, como uma forma de homenagear o profissional da área contábil, bem como proporcionar oportunidade de estudo e reflexão sobre a temática.

Isto posto, peço voto favorável aos nobres pares, no sentido de que seja aprovada a presente proposição.

